	EDITAL 2017/1								
	RESULTADO PARCIAL - INDEFERIDOS								
DAD	OS DO ALUNO		Prog	gram	nas		Motivo		
N°	Matrícula	Alimentação	Transporte	Didático	Moradia	Uniforme	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ANÁLISE SOCIAL.		
1	20171TPMAI0229	1	1	0	0	0	Não apresentou o comprovante de renda do irmão Adeamr Marcio de Moraes - XVI.1 Assalariado (servidor público, funcionário de empresas privadas, funcionário contratado) – deverá apresentar todos os documentos abaixo: contracheque salarial dos 2 (dois) últimos meses da Inscrição no Edital.		
2	20152TPMAI0060	1	0	0	0	0	Não apresentou XVI. 3 Declaração de Imposto de Renda 2016: TODAS AS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS DO GRUPO FAMILIAR. Caso o membro familiar NÃO PRECISE DECLARAR À RECEITA, DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO RETIRADA NO SITE DA RECEITA FEDERAL, somente essa declaração será aceita. Endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/atual.app/paginas/index.asp; XVIX. Outros documentos solicitados pelo profissional de Serviço Social: Relato de como a família está se planejando para os proximos dias caso o recurso seja negado.		
3	20171TMESI0371	1	1	1	0	1	Não apresentou: IX. Para solicitar Auxílio-Transporte: Cartão de Estudante da GvBus, para aqueles que residem na Grande Vitória. Caso no ato da entrega, de documentos o cartão GvBus ainda não esteja pronto, o estudante deverá entregar cópia do protocolo de solicitação do referido cartão assinado pela GV-BUS, mas no momento do recurso precisa entregar cópia do cartão GvBus. Caso o estudante não resida na Grande Vitória, deve apresentar comprovante de despesa com transporte, como passagem de ônibus. XVI.1 Assalariado (servidor público, funcionário de empresas privadas, funcionário contratado) – deverá apresentar todos os documentos abaixo: Contracheque salarial dos 2 (dois) últimos meses da Inscrição no Edital. XVI. 3 Declaração de Imposto de Renda 2016: TODAS AS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS DO GRUPO FAMILIAR. Caso o membro familiar NÃO PRECISE DECLARARA À RECEITA, DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO RETIRADA NO SITE DA RECEITA FEDERAL, somente essa declaração será aceita. Endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/atual.app/paginas/index.asp XVI.5 Trabalhador Informal – deverá apresentar todos os documentos abaixo: Declaração assinada, conforme modelo disponível no Anexo V deste edital; Nos casos de taxistas ou trabalho com fretes, apresentar comprovante de propriedade de veículo utilizado para taxi, frete, etc.		
4	20162TMESI0127	1	1	1	0	0	Não apresentou dos irmãos: XVII.9 Desempregado, estudante ou dona de casa – deverá apresentar todos os documentos abaixo: Declaração de Dependência Financeira, conforme modelo disponível no Anexo IV.		
5	20171TMESI0274	1	1	1	0	0	XVII.9 Desempregado, estudante ou dona de casa – deverá apresentar todos os documentos abaixo: Declaração de Dependência Financeira, conforme modelo disponível no Anexo IV.		
6	20171TPMAI0180	1	1	1	1	1	II. Formulário de identificação - Anexo III IX. Para solicitar Auxílio-Transporte: Cartão de Estudante da GvBus, para aqueles que residem na Grande Vitória. Caso no ato da entrega, de documentos o cartão GvBus ainda não esteja pronto, o estudante deverá entregar cópia do protocolo de solicitação do referido cartão assinado pela GV-BUS, mas no momento do recurso precisa entregar cópia do cartão GvBus. Caso o estudante não resida na Grande Vitória, deve apresentar comprovante de despesa com transporte, como passagem de ônibus. IX. Quem é Ivo Antonio Gomes, quantos anos? Que atividade realiza? E assalariado? Desempregado? Quanto tempo o aluno reside no Espírito Santo? XVI.2 - Carteira de trabalho para TODOS OS MEMBROS, INCLUSIVE ESTUDANTES, maiores de 16 anos: Carteira de trabalho original de todas as pessoas maiores de 16 anos do grupo familiar (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e atualizações contratuais) Exemplo no Anexo IX. As Cópias devem ser grampeadas por membro da família, exemplo Carteira do Aluno todas páginas grampeadas e o nome dele legível na 1° página.		

	EDITAL 2017/1							
	RESULTADO PARCIAL - INDEFERIDOS							
DADOS DO ALUNO			Prog	gram	nas		Motivo	
N°	Matrícula	Alimentação	Transporte	Didático	Moradia	Uniforme	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ANÁLISE SOCIAL.	
7	20161TMESI0102	1	1	0	0	1	XV. Em caso de algum membro da família fazer uso de medicação não fornecida gratuitamente nas farmácias básicas, deve apresentar: Cupom fiscal ou declaração de custos com medicamentos, conforme modelo disponível no Anexo VII deste edital. Devidamente preenchido! XVI. 3 Declaração de Imposto de Renda 2016: TODAS AS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS DO GRUPO FAMILIAR. Caso o membro familiar NÃO PRECISE DECLARRA À RECEITA, DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO RETIRADA NO SITE DA RECEITA FEDERAL, somente essa declaração será aceita. Endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/atual.app/paginas/index.asp XVII.9 Desempregado, estudante ou dona de casa – deverá apresentar todos os documentos abaixo: Declaração de Dependência Financeira, conforme modelo disponível no Anexo IV. E Nos casos em que o trabalhador estiver recém-desempregado, deverá entregar também o comprovante de seguro-desemprego (especificando o valor e o período) e a rescisão do último contrato de trabalho. Declaração de dependência financeira da Mãe. Declaração de próprio punho do pai que foi demitido, assim como comprovante de seguro desemprego.	
8	20162BSI0414	1	1	1	0	0	XVI. 3 Declaração de Imposto de Renda 2016: TODAS AS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS DO GRUPO FAMILIAR. Caso o membro familiar NÃO PRECISE DECLARAR À RECEITA, DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO RETIRADA NO SITE DA RECEITA FEDERAL, somente essa declaração será aceita. Endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/atual.app/paginas/index.asp	
9	20152TPMAI0699	1	1	1	0	1	Não apresentou o formulário completo III. Formulário de identificação - Anexo III;	
10	20171TPMI0347	1	1	1	0	0	ASSINADA POR DUAS TESTEMUNHAS; Do PAI> XVI.5 Trabalhador Informal – deverá apresentar todos os documentos abaixo: Declaração assinada, conforme modelo disponível no Anexo V deste edital;	
11	20171TIIMI0203	1	1	1	0	0	XVII.9 Desempregado, estudante ou dona de casa – deverá apresentar todos os documentos abaixo: Declaração de Dependência Financeira, conforme modelo disponível no Anexo IV. ASSINADA POR DUAS TESTEMUNHAS; Do PAI> XVI.5 Trabalhador Informal – deverá apresentar todos os documentos abaixo: Declaração assinada, conforme modelo disponível no Anexo V deste edital;	
12	20171TPMI0290	1	0	0	0	0	XVI.1 Assalariado (servidor público, funcionário de empresas privadas, funcionário contratado) – deverá apresentar todos os documentos abaixo: Contracheque salarial dos 2 (dois) últimos meses da Inscrição no Edital.	
13	20171TPMAI0210	1	1	1	0	1	Aluno: XVII.9 Desempregado, estudante ou dona de casa – deverá apresentar todos os documentos abaixo: Declaração de Dependência Financeira, conforme modelo disponível no Anexo IV. ASSINADA! Mãe, Pai: XVI.1 Assalariado (servidor público, funcionário de empresas privadas, funcionário contratado) – deverá apresentar todos os documentos abaixo: Contracheque salarial dos 2 (dois) últimos meses da Inscrição no Edital.; XVI. 3 Declaração de Imposto de Renda 2016: TODAS AS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS DO GRUPO FAMILIAR. Caso o membro familiar NÃO PRECISE DECLARAR À RECEITÁ, DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO RETIRADA NO SITE DA RECEITA FEDERAL, somente essa declaração será aceita. Endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/atual.app/paginas/index.asp; Irmão XVI.4 Estagiário, adolescente aprendiz, monitor ou iniciação científica: Contrato da atividade realizada; e Contracheque.	
14	20171TPMAI0199	1	1	1	0	1	III.Formulário de identificação - Anexo III (incompleto). IX. Para solicitar Auxílio-Transporte: Cartão de Estudante da GvBus, para aqueles que residem na Grande Vitória. Caso no ato da entrega, de documentos o cartão GvBus ainda não esteja pronto, o estudante deverá entregar cópia do protocolo de solicitação do referido cartão assinado pela GV-BUS, mas no momento do recurso precisa entregar cópia do cartão GvBus. Caso o estudante não resida na Grande Vitória, deve apresentar comprovante de despesa com transporte, como passagem de ônibus. XVII.9 Desempregado, estudante ou dona de casa – deverá apresentar todos os documentos abaixo: Declaração de Dependência Financeira, conforme modelo disponível no Anexo IV.	
15	20162TPMAI0076	1	1	1	0	1	IX. Para solicitar Auxílio-Transporte: Cartão de Estudante da GvBus, para aqueles que residem na Grande Vitória. Caso no ato da entrega, de documentos o cartão GvBus ainda não esteja pronto, o estudante deverá entregar cópia do protocolo de solicitação do referido cartão assinado pela GV-BUS, mas no momento do recurso precisa entregar cópia do cartão GvBus. Caso o estudante não resida na Grande Vitória, deve apresentar comprovante de despesa com transporte, como passagem de ônibus. Irmão: XVI. 3 Declaração de Imposto de Renda 2016: TODAS AS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS DO GRUPO FAMILIAR. Caso o membro familiar NÃO PRECISE DECLARAR À RECEITA, DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO RETIRADA NO SITE DA RECEITA FEDERAL, somente essa declaração será aceita. Endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/atual.app/paginas/index.asp. XVI.2 - Carteira de trabalho para TODOS OS MEMBROS, INCLUSIVE ESTUDANTES, maiores de 16 anos: Carteira de trabalho original de todas as pessoas maiores de 16 anos do grupo familiar (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e atualizações contratuais) Exemplo no Anexo IX. As Cópias devem ser grampeadas por membro da família, exemplo Carteira do Áluno todas páginas grampeadas e o nome dele legível na 1° página.	

	EDITAL 2017/1							
	RESULTADO PARCIAL - INDEFERIDOS							
DAD	OS DO ALUNO		Prog	gram	nas		Motivo	
N°	Matrícula	Alimentação	Transporte	Didático	Moradia	Uniforme	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ANÁLISE SOCIAL.	
16	20151TPMAI0828	1	1	1	0	0	XVI. 3 Declaração de Imposto de Renda 2016: TODAS AS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS DO GRUPO FAMILIAR. Caso o membro familiar NÃO PRECISE DECLARAR À RECEITA, DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO RETIRADA NO SITE DA RECEITA FEDERAL, somente essa declaração será aceita. Endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/atual.app/paginas/index.asp	
17	20161TPMAI0574	1	0	0	0	0	XVI. 3 Declaração de Imposto de Renda 2016: TODAS AS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS DO GRUPO FAMILIAR. Caso o membro familiar NÃO PRECISE DECLARAR À RECEITA, DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO RETIRADA NO SITE DA RECEITA FEDERAL, somente essa declaração será aceita. Endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/atual.app/paginas/index.asp; XVIX. Outros documentos solicitados pelo profissional de Serviço Social: Relato de como a família está se planejando para os proximos dias caso o recurso seja negado.	
18	20171TAIMI0210	1	0	1	0	0	XVI. 3 Declaração de Imposto de Renda 2016: TODAS AS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS DO GRUPO FAMILIAR. Caso o membro familiar NÃO PRECISE DECLARAR À RECEITA, DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO RETIRADA NO SITE DA RECEITA FEDERAL, somente essa declaração será aceita. Endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicaccoes/atrjo/consrest/atual.app/paginas/index.asp XVI.2 - Carteira de trabalho para TODOS OS MEMBROS, INCLUSIVE ESTUDANTES, maiores de 16 anos: Carteira de trabalho original de todas as pessoas maiores de 16 anos do grupo familiar (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e atualizações contratuais) Exemplo no Anexo IX. As Cópias devem ser grampeadas por membro da família, exemplo Carteira do Aluno todas páginas grampeadas e o nome dele legível na 1º página. ALUNO PODE FAZER O CADASTRO DE ESTUDANTE GRATUITO JUNTO A GVBUS	
19	20141CECA70321	1	1	0	1	0	Pendência de Assinatura – Nov/14 a fev/15; XVI. 3 Declaração de Imposto de Renda 2016: TODAS AS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS DO GRUPO FAMILIAR. Caso o membro familiar NÃO PRECISE DECLARAR À RECEITA, DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO RETIRADA NO SITE DA RECEITA FEDERAL, somente essa declaração será aceita. Endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/atual.app/paginas/index.asp XVI.4 Estagiário, adolescente aprendiz, monitor ou iniciação científica: Contrato da atividade realizada; e Contracheque.	
	DESCLASSIFICADOS							
20	20171TPMAI0261	1	1	1	0			
21	20171TPMI0428	1	0	1	1	0		